



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0160/2025

Barra de São Miguel – PB, 07 de Março de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **01 (um)** ano.

SERVIDOR(A): Raquel Andrade Marinho

CÉDULA DE IDENTIDADE: 2.549.727 – SSDS/PB

CPF/MF: 041.898.324-05

OCUPANTE DO CARGO: Professora de Educação Básica

PORTARIA Nº: 0087/2018 de 15 de Fevereiro de 2018 – Mat. 5897032

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO AQUISITIVO: 15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 01 de Março de 2025 a 01 de Março de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de Março de 2025.

Barra de São Miguel - PB, 07 de Março de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 07 de Março de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional